



**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No.088/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO DA UFU/ INSTITUTO DE ARTES**

**ÁREA(S) ARTES VISUAIS
SUBÁREA: HISTÓRIA DAS ARTES VISUAIS /
TEORIA E CRÍTICA DE ARTES VISUAIS.**

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

O Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Resolução CONDIR 03/2015, e de acordo com o Edital nº 088/2016, publicado no D.O.U. em 29 de dezembro de 2016, seção 3, pág. 69, consistirá das seguintes avaliações:

Primeira etapa: Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório.

Segunda etapa:

- a) Prova didática valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para a realização de cada prova, sendo desclassificados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem.

Todos os candidatos deverão apresentar domínio dos padrões de língua culta portuguesa, tanto na expressão oral (prova didática), quanto na expressão escrita (prova escrita).

A apreciação de títulos e a prova didática serão realizadas como etapa posterior à prova escrita e somente participarão os candidatos aprovados na 1ª etapa, após o esgotamento os 2 (dois) dias dos prazos recursais da 1ª etapa.

2. Prova Escrita

Data, local e horário: 12 de Fevereiro de 2017 às 7h30, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br).

Obs: O candidato deverá comparecer ao local de prova portando documento de identificação pessoal, com foto.

2.1. A prova escrita constará do desenvolvimento de um tema selecionado por sorteio entre os pontos descritos no Programa destas Normas Complementares.

2.2. O sorteio dos temas será realizado pela DIRPS, conforme item 5.4.2 do Edital 088/2016.

2.3. A prova escrita terá início 01 (uma) hora após o encerramento da sessão de abertura a ser realizada pela DIRPS, conforme item 5.4.3 do Edital 088/2016. O candidato poderá ausentar-se da sala e realizar consultas de quaisquer tipo, devendo estar presente no horário de início da prova. Não será permitida entrada do candidato após esse horário.

2.4. O candidato terá que cumprir o tempo mínimo de sigilo de uma hora e disporá do tempo máximo de quatro horas para a realização da prova escrita.

2.5. Durante a realização da prova escrita, conforme item 5.4.6 do Edital 088/2016, serão vedados:

- 2.5.1.** a comunicação entre os candidatos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES



2.5.2. a utilização de aparelhos eletrônicos, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame;

2.5.3. a utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados;

2.5.4. a utilização de materiais de consulta, salvo aqueles expressamente previstos no Edital;

2.5.5. a utilização de qualquer meio fraudulento, valer-se de embuste, falsidade ou apoio não permitido; e

2.5.6. qualquer forma, sinal ou elemento gráfico que permita identificação do candidato na prova escrita.

2.6. O candidato que for flagrado na prática de alguma das condutas do item acima, será automaticamente retirado do local de aplicação da prova e eliminado do concurso.

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA			
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Conceitos gerais da subárea	1.1. Conhecimento dos conceitos gerais da subárea (10 pontos) 1.2. Domínio do vocabulário técnico da subárea (10 pontos)	20 pontos
2	Conceitos do tema sorteado para a prova	2.1. Conhecimento dos conceitos específicos da subárea no tema sorteado para a prova (10 pontos) 2.2. Domínio do vocabulário técnico referente ao tema sorteado (10 pontos)	20 pontos
3	Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta	3.1. Domínio da língua portuguesa com relação a ortografia, acentuação e pontuação (5 pontos) 3.2. Correção em concordâncias nominal e verbal (5 pontos) 3.3. Capacidade de expor ideias com emprego consistente de recursos linguísticos e outros elementos de texto (5 pontos)	15 pontos
4	Objetividade, clareza e concisão	Em relação ao conteúdo da prova, será avaliada a capacidade de discorrer de forma: 4.1. objetiva (5 pontos), 4.2. clara (5 pontos) e 4.3. concisa (5 pontos)	15 pontos
5	Organização e legibilidade do texto	5.1. Habilidade de organizar o texto de forma coerente, concatenada e compreensível ao leitor (10 pontos) 5.2. Qualidade caligráfica e texto formalmente legível (5 pontos)	15 pontos
6	Articulação com ideias e conceitos de áreas correlatas	Habilidade de articular os saberes da subárea do concurso com os de outras áreas sobretudo de humanas e artes tais como história, filosofia, arquitetura, teatro, cinema, antropologia, ciências sociais etc.	5 pontos
7	Pertinência temática	Correspondência das respostas com o tema sorteado sendo que a existência de informações óbvias ou fora do tema pesará negativamente na avaliação	5 pontos
8	Adequação das referências e da bibliografia utilizada	Utilização de autores de referência e bibliografia atualizada sobre o tema em questão em acordo com as normas vigentes da ABNT	5 pontos
Total de pontos			100,0

3. Prova Didática Pedagógica

Data, local e horário: Bloco 1I, Sala 1I-250, data e horário a definir.

3.1. Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão desta prova.

3.2. A prova didática será aplicada no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço www.editais.ufu.br.

3.3. A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de realização fixada **por sorteio**, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa constante destas Normas Complementares.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES



3.4. A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até **30 (trinta) minutos** para arguição do candidato pela Comissão Julgadora. **As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegure boa qualidade e seu conteúdo não poderá ser consultado por terceiros**, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2011.

3.5. O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

3.6. Serão disponibilizados aos os seguintes materiais/equipamentos: piano, data-show, quadro negro e giz, aparelho de áudio.

3.7. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA PEDAGÓGICA			
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Conceitos gerais da subárea	1.1 Conhecimento dos conceitos gerais da subárea (10 pontos) 1.2. Domínio do vocabulário técnico da subárea (10 pontos)	20 pontos
2	Conceitos do tema sorteado para a prova	2.1. Conhecimento dos conceitos específicos da subárea no tema sorteado para a prova (10 pontos) 2.2. Domínio do vocabulário técnico referente ao tema sorteado (10 pontos)	20 pontos
3	Respeito aos padrões de língua culta	3.1. Domínio gramatical da língua portuguesa (10 pontos) 3.2. Capacidade de expressão com emprego consistente de recursos linguísticos (10 pontos)	20 pontos
4	Objetividade, clareza e concisão	Em relação ao conteúdo da prova, será avaliada a capacidade de discorrer de forma: 4.1. objetiva (5 pontos), 4.2. clara (5 pontos) e 4.3. concisa (5 pontos)	15 pontos
5	Expressão corporal	Gestualidade, oralidade, dicção das palavras, volume e entonação de voz compreensíveis a quem assiste (obs.: a avaliação deste item levará em conta também as necessidades especiais de cada candidato desde que tenham sido solicitadas no ato da inscrição e deferidas)	5 pontos
6	Habilidade para lidar com recursos didáticos	Capacidade de utilização dos recursos didáticos disponíveis e condução da prática didática considerando o domínio do uso de imagens (se e quando forem utilizadas) com qualidade de resolução gráfica, com apresentação de dados adequados, corretos e coerentes ao conteúdo apresentado	5 pontos
7	Plano de aula	Será avaliada a capacidade de construção de um plano de aula, assim como os itens que o compõe, inclusive apresentação de referências bibliográficas em acordo com as normas vigentes da ABNT	5 pontos
8	Respeito ao tempo estipulado	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos	10 pontos



		51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	
		Total de pontos	100,0

4. Apreciação de Títulos

Data, local e horário: Bloco 1I, Sala 1I-250, data e horário para entrega a definir.

4.1. A apreciação de títulos será avaliada conforme o item 5.6 do Edital 088/2016 e seus subitens.

4.2. A entrega dos títulos compreenderá uma via do Curriculum Lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

4.3. Os títulos deverão ser entregues no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço www.editais.ufu.br.

5. Conteúdo Programático

Evolução das artes visuais, da pré-história à época moderna. / Artes visuais como manifestação universal e como cultura e história.

Artes visuais como invenção intelectual ocidental / Arte moderna / O artista moderno e seu lugar social / Autonomia artística e “tradição do novo” / Modernidade e pós-modernidade.

Manifestações artísticas internacionais entre as décadas de 1920 e 1960 / Retorno à Ordem / Abstracionismos / Novas figurações e a transformação do objeto artístico a partir do Dadá / Artes visuais a partir da década de 1960 / Desmaterialização da obra de arte / Propostas artísticas contemporâneas / Arte e tecnologia

Objetos e manifestações das artes visuais no Brasil / Heranças étnicas e mestiçagens culturais nas artes visuais no Brasil / Arte Colonial brasileira e Arte no Brasil do século XIX / Modernismos no Brasil / Décadas de 1950 e 1960 no Brasil: do moderno ao contemporâneo.

História da Crítica e da Teoria de Arte / Métodos tradicionais e modernos de análise e crítica artística / Métodos contemporâneos de análise e crítica artística / Escritos de artistas e novos formatos curatoriais.

História das Técnicas da Imagem: reprodução gráfica, fotografia e audiovisual. História do Design Gráfico.

6. Referencial Bibliográfico Sugerido



- AMARAL, Aracy. *Arte para quê A preocupação social na arte brasileira: 1930-1970*. São Paulo: Nobel, 1984.
- ARCHER, Michael. *Arte Contemporânea*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- ARGAN, Giulio Carlo. *Clássico e Anticlássico*. São Paulo: Edusp, 1999.
- ARGAN, Giulio Carlo. *Arte e Crítica de Arte*. Lisboa: Estampa, 1995.
- ARGAN, Giulio Carlo. *Arte Moderna*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- BAXANDALL, Michael. *O olhar renascente: pintura e experiência social na Renascença*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- BAZIN, Germain. *História da História da Arte*. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
- BRETT, Guy. “Um salto radical”, in *Arte na América Latina* (organização de Dawn Ades). São Paulo: Cosac & Naify, 1997.
- BRIONY, F [et alli]. *Realismo, Racionalismo, Surrealismo: a arte no entre-guerras*. São Paulo: Cosac & Naify, 1998.
- CAUQUELIN, Anne. *Teorias da arte*. São Paulo: Martins, 2005.
- CHIARELLI, Tadeu. *Arte Internacional Brasileira*. São Paulo: Lemos, 1999.
- CHIPP, H.B. *Teorias da Arte Moderna*. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- COLI, Jorge. *Como Estudar a Arte Brasileira do Século XIX*. São Paulo: Senac, 2005.
- FRIEDLAENDER, Walter. *De David a Delacroix*. São Paulo: Cosac & Naify, 2001.
- GONÇALVES, L.R; FABRIS, A. *Os lugares da crítica de arte*. São Paulo: ABCA/Imprensa Oficial do Estado, 2005.
- HOLLIS, Richard. *Design gráfico: uma história concisa*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- HONNEF, Klaus. *Arte Contemporânea*. Colônia: Taschen, 1992.
- KRAUS, R. *Caminhos da Escultura Moderna*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- LUCIE-SMITH, E. *Os movimentos artísticos a partir de 1945*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- PANOFSKY, E. *Significado nas Artes Visuais*. São Paulo: Perspectiva, 1991.
- VENTURI, Lionello. *História da crítica de arte*. Lisboa: Edições 70, 1984.
- WOLFFLIN, H. *Conceitos Fundamentais da História da Arte*. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
- WOOD, Paul [et alli]. *Modernismos em disputa – a arte desde os anos 40*. São Paulo: Cosac & Naify, 1998.
- ZANINI, Walter. *História Geral da Arte no Brasil*. 2 volumes. São Paulo: Instituto Walter Moreira Salles, 1983.
- ZANINI, Walter. *Tendências da escultura moderna*. São Paulo: Cultrix, 1971.

7. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1.** Cada examinador atribuirá uma pontuação entre 0 e 100 pontos, por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.
- 7.2.** A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.
- 7.3.** A classificação geral dos candidatos far-se-á pela soma das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita e na prova didática nos termos do Artigo 16 do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, anexo II.
- 7.4.** Será considerado desclassificado do concurso o candidato que:
- a) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova escrita; ou
 - b) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na didática.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES**



7.5. Como critérios de desempate na nota final, serão utilizados respectivamente:

- I – Maior nota na prova didática;
- II – Maior nota na prova Escrita;
- III- Maior tempo de atuação no ensino superior.

Uberlândia, 10 de janeiro de 2017